

21 de JUNHO

GREVE

NACIONAL

a todo o serviço docente

DESCONGELAMENTO DA CARREIRA
REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
HORÁRIOS DE TRABALHO ADEQUADOS
DIREITO À VINCULAÇÃO

DESDE 2016 QUE A FENPROF
EXIGE NEGOCIAÇÃO DESTAS
MATÉRIAS TÃO IMPORTANTES
PARA OS DOCENTES E PARA A
ESCOLA PÚBLICA.

FACE À SISTEMÁTICA
INDISPONIBILIDADE DO M.E.,
É TEMPO DE MOSTRARMOS,
CLARAMENTE, QUE EXIGIMOS
RESPEITO!



FENPROF

Federação Nacional dos Professores





NÃO À MUNICIPALIZAÇÃO!

O anteprojeto de Decreto-Lei que o governo elaborou para a Educação é muito negativo, adotando um modelo de municipalização que, no essencial, os professores já rejeitaram. Por exemplo prevê que:

- Sejam os conselhos metropolitanos ou os conselhos intermunicipais a aprovar a rede de oferta de educação e formação;
- Sejam as câmaras municipais a adquirir equipamento básico, material didático e equipamentos distintos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para as atividades letivas;
- O fornecimento de refeições possa ser adjudicado por contrato de concessão a empresa;
- Os conselhos pedagógicos tenham de avaliar as componentes sociais de apoio às famílias;
- Todo o pessoal não docente, incluindo técnicos de Educação Especial com vínculo ao ME, passe para o município;

- Para já, em relação ao pessoal não docente, as câmaras municipais passem a colocar, a gerir carreiras, a decidir formação, a homologar a avaliação do desempenho e a exercer o poder disciplinar;
- Fora do período de atividades escolares, as câmaras façam a gestão da utilização dos espaços;
- Os conselhos municipais de educação tenham competência de apreciação do desempenho de docentes e não docentes ou no desenvolvimento de apoios a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

De fora, provavelmente, por agora, só fica a tutela dos docentes. Se o processo de municipalização avançar, por quanto tempo as câmaras municipais não terão essa tutela? Algumas já o reclamam.

**MUNICIPALIZAÇÃO?
NÃO OBRIGADO!**